



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 095 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de uma sede própria para a Escola Família Agrícola de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

É de suma importância o citado pedido, pois se faz necessário incentivar o quanto possível no aprendizado dos jovens e de quem um dia poderá nos dar bons frutos pela acessibilidade que alguns de nós proporcionamos a eles. É neste modelo de escola que estudantes aprendem a leitura, a escrita, a matemática, a tecnologia e também a trabalhar com a terra, plantas, animais e a se interagir com a agricultura. Em suas casas ensinam os pais a utilizarem novas tecnologias e a maneira mais adequada de lidar com a realidade do campo.

Diante dos fatos, apelo com otimismo cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, em 25 de abril de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador-autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 427	Fls. 069	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 28 / 04 / 2014		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 29 / 04 / 2014

PRESIDENTE